

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE

SEI 0019961/2024-11

**O MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania– SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária da Cidadania – Sra. Ana Cláudia Martini Fauaz brasileira, Portaria nº 99.430, publicação realizada no jornal do Município do dia 10 de Novembro de 2023;

e

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE**, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, fixado à Rua Ubirajara, nº 528 – Vila Gabriel, Sorocaba/SP, CEP 18090-520, representada pelo seu presidente Fábio Nobuhiro Umezu, brasileiro, conforme atos constitutivos da entidade.

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 17/10/2024 a 16/04/2025, renovada pelo período de 03 (três) meses, a partir de 17/04/2025 a 16/07/2026, ou até a finalização do novo processo de edital de chamamento público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) mensais.
- b) R\$ 141.000,00 (Centro e quarenta e um mil reais) pela soma do período de 03 (três) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FONTE	C.APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.00	08	244	4004	2178	Proteção Social de Alta Complexidade	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.00	08	244	4004	2178	Proteção Social de Alta Complexidade	92	5000084

a) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

### CLÁUSULA TERCEIRA

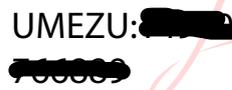
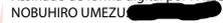
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ**  
Data: 16/04/2025 14:43:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Claudia Martini Fauaz**  
Secretária da Cidadania

**FABIO NOBUHIRO UMEZU:**   
Assinado de forma digital por FABIO NOBUHIRO UMEZU   
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=09125842000144, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=FABIO NOBUHIRO UMEZU:   
Dados: 2025.04.16 15:04:21 -03'00'

**Fábio Nobuhiro Umezu**  
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE

Testemunha 01:

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE PEREIRA NICACIO MARTINS**  
Data: 16/04/2025 15:47:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02:

Documento assinado digitalmente  
 **MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA**  
Data: 16/04/2025 15:31:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE

(SEI 0019961/2024-11

**O MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania– SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária da Cidadania – Sra. Ana Cláudia Martini Fauaz brasileira, Portaria nº 99.430, publicação realizada no jornal do Município do dia 10 de Novembro de 2023;

e

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE**, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, fixado à Rua Ubirajara, nº 528 – Vila Gabriel, Sorocaba/SP, CEP 18090-520, representada pelo seu presidente Fábio Nobuhiro Umezu, brasileiro, conforme atos constitutivos da entidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

a partir de 17/04/2025 a 16/07/2026

**LEIA-SE**

a partir de 17/04/2025 a 16/07/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

Os valores serão depositados na conta bancária com os seguintes dados banco: recurso Municipal – Caixa Econômica Federal, agência nº 4137, conta-corrente nº 3065-2

LEIA-SE

Os valores serão depositados na conta bancária com os seguintes dados banco: recurso Estadual – Caixa Econômica Federal, agência nº 4137, conta-corrente nº 577062229-2 e recurso Municipal – Caixa Econômica Federal, agência nº 4137, conta corrente nº 576807548-4.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, na data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ  
Data: 27/06/2025 08:59:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cláudia Martini Fauaz  
**Secretária da Cidadania**

FABIO NOBUHIRO

UMEZU: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

FABIO NOBUHIRO

UMEZU: [REDACTED]

Dados: 2025.06.27 08:15:02 -03'00'

Fábio Nobuhiro Umezu

**APAE – Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Sorocaba**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSIRLEI BERNARDES  
Data: 27/06/2025 09:09:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Nome:

Testemunha 2

Nome: